



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024,
referente ao artigo 3º.

Apresentação: 27/10/2025 12:17:15.247 - PL261424
ESB 354/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.354/2025

Art. 1º O Art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

III - a promoção do desenvolvimento socioambiental **sustentável**, cultural e econômico;

XVIII - **valorização** dos (as) profissionais da educação;

XIX - a **superação do racismo, de qualquer forma de discriminação, o reconhecimento o respeito à diversidade, em todas as suas formas, com inclusão social e educacional e enfrentamento às violências**;

XX- promoção do princípio da **gestão democrática** da educação;

XXI - estabelecimento de **meta de aplicação de recursos públicos em educação** como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade.

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo reforça diretrizes basilares para os planos decenais em todas as esferas, tendo incluído parte das emendas encaminhadas pelas entidades. Neste sentido, tais diretrizes devem expressar a efetiva preocupação com a defesa e a promoção do direito à educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade para todo cidadão e toda cidadã.

Faz-se necessário, portanto, a inclusão de outras importantes diretrizes não integralmente assumidas no Substitutivo.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256505146800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 6 5 0 5 1 4 6 8 0 0 *